



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal (PPGEF/ESAL)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO PPGEF/DCF/ESAL Nº 2, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o resultado referente a renovação das bolsas de mestrado e doutorado conforme RESOLUÇÃO PPGEF/DCF/ESAL Nº 09, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o disposto no Art. 169 e no Art. 172, incisos V e VI, da Resolução Normativa CUNI Nº 076, de 25 de abril de 2023, bem como no Art. 15 da Resolução PRPG Nº 041, de 16 de julho de 2024, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião no dia **24/02/2026** e julgamento de recursos realizado no dia **27/02/2026**.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o resultado final, na forma do anexo, em ordem de pontuação por linha de pesquisa e nível (mestrado/doutorado) para a renovação das bolsas.

Art. 2º A vigência das bolsas serão de 12 meses, respeitando os prazos de defesa, licenças e as obrigações estabelecidas pelas agências de fomento.

Art. 3º Os discentes que tiveram suas bolsas renovadas serão mantidas a mesma agência de fomento, devendo o mesmo desenvolver um plano de trabalho em conjunto com o Orientador.

Art. 4º Casos omissos ou situações excepcionais serão analisados pelo Colegiado do PPGEF.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga os prazos de vigência estabelecidos anteriormente para todos os bolsistas do PPGEF.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS REZENDE GOMIDE**,
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal,
em 27/02/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufpa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **0666718** e o código CRC **16D19987**.

ANEXO I

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

LINHA DE PESQUISA	MATRICULA	NÍVEL	RANKING	RENOVAÇÃO
Ecologia Florestal	2024160383	Doutorado	46,93	Sim
Ecologia Florestal	2023260117	Doutorado	45,2	Sim
Ecologia Florestal	2023160367	Doutorado	34,3	Sim
Ecologia Florestal	2024160406	Doutorado	33,44	Sim
Ecologia Florestal	2023160480	Doutorado	32,13	Sim
Ecologia Florestal	2024160474	Doutorado	25	Sim
Ecologia Florestal	2025160352	Doutorado	20,93	Sim
Ecologia Florestal	2025160113	Mestrado	43,84	Sim
Ecologia Florestal	2025160168	Mestrado	36,7	Sim
Ecologia Florestal	2025160219	Mestrado	26,5	Sim
Ecologia Florestal	2025160499	Mestrado	17,11	Sim
Ecologia Florestal	2025160192	Mestrado	1,57	Sim
Manejo Florestal	2024160090	Doutorado	47,93	Sim
Manejo Florestal	2024160454	Doutorado	45,8	Sim
Manejo Florestal	2023160333	Doutorado	41,52	Sim
Manejo Florestal	2022260077	Doutorado	30,68	Sim
Manejo Florestal	2025160248	Doutorado	30,57	Sim
Manejo Florestal	2025160014	Doutorado	28,33	Sim
Manejo Florestal	2025160279	Doutorado	27,92	Sim
Manejo Florestal	2023260331	Doutorado	24,83	Sim
Manejo Florestal	2025160490	Mestrado	61,83	Sim
Manejo Florestal	2025160290	Mestrado	26,65	Sim
Silvicultura	2023260251	Doutorado	49,73	Sim
Silvicultura	2023160338	Doutorado	42,1	Sim
Silvicultura	2024160260	Doutorado	40,13	Sim
Silvicultura	2023160148	Doutorado	32,51	Sim
Silvicultura	2025160370	Doutorado	31,39	Sim
Silvicultura	2025160433	Doutorado	30,99	Sim
Silvicultura	2023160331	Doutorado	30,17	Sim
Silvicultura	2025160347	Doutorado	29,93	Sim
Silvicultura	2023160376	Doutorado	29,68	Não
Silvicultura	2024160473	Doutorado	28,33	Não
Silvicultura	2024160365	Doutorado	25,6	Sim
Silvicultura	2023160161	Doutorado	25,47	Não
Silvicultura	2023260079	Doutorado	0	Não
Silvicultura	2025160065	Mestrado	29,63	Sim

Silvicultura	2025160103	Mestrado	22,52	Sim
Silvicultura	2025160030	Mestrado	22,22	Sim

Referência: Processo nº 23090.002641/2026-80

SEI nº 0666718